



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 113ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DO LAZER, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, através de videoconferência realizada na plataforma digital Google Meet, reuniram-se em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência da Coordenadora, professora Christianne Luce Gomes, os seguintes professores: Ana Cláudia Porfírio Couto, Helder Ferreira Isayama, José Alfredo Oliveira Debortoli, Maria Cristina Rosa, Silvio Ricardo da Silva e os seguintes representantes discentes: Marcia Helena Mesquita Ferreira e Matheus Marçal Ferreira. Todos os documentos discutidos na reunião foram enviados com antecedência para análise. Verificada a existência de *quorum* regulamentar, a Coordenadora do Colegiado deu como iniciada a reunião para atender à seguinte pauta: **1. Informes. 2. Notório Saber. 3. Exame de Proficiência. 4. Chamada CNPq Nº 25/2020. 1. Informes:** A professora Christianne iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos em um momento de tanta complexidade que passamos. Aproveitou para dar conhecimento ao prazo de finalização do Relatório Sucupira dados pela CAPES (coleta complementar de 2017,2018 e 2019 até dezembro de 2020 e coleta quadrienal até fevereiro de 2021). Desta forma, relata que em alguns dias a coordenação e secretaria retornarão a esta tarefa. **2. Notório Saber** – O professor José Alfredo iniciou este ponto (solicitado brevemente) para explicar o processo que a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG iniciou em relação ao reconhecimento de pessoas que contribuem para o conhecimento e não possuem titulação, institucionalizando/reconhecendo através do título de “notório saber”. Deu conhecimento na diferença que existe entre a titulação por notório saber e honris causa. Onde a primeira é um reconhecimento do saber e a segunda equivale a um título acadêmico. Informa que a finalidade do processo instituído pela universidade é legitimar as coorientações á existentes, oferta de disciplinas pelos titulados e a possibilidade de aumentar a pluralidade da instituição. Christianne informa que o programa já conta com coorientadores que se encaixam na qualidade de notório saber. A profa. Ana Claudia relata que será um processo dificultoso, pois, a resolução não abarcou a divisão detalhada dos termos, entretanto, este procedimento será de valor para universidade. Ao fim da rodada de considerações, José finalizou dando conhecimento no rito que o processo seguira dentro da universidade, bem como seu fluxo e normalização. O colegiado aprovou por unanimidade a entrada do PPGIEL no processo de acolhimento, análise e julgamento dos pedidos de Notório Saber. **3. Exame de Proficiência:** Devido as limitações advindas do isolamento social, medida para combate ao COVID-19, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG indicou que os cursos deem prazo maior para que os alunos apresentem seus exames de proficiência, pois, o CENEX da FALE (responsável pela aplicação do exame) está iniciando o processo para que seja todo online. Todavia, por se tratar de um processo inicial e inédito as primeiras turmas estão desproporcionais a necessidade dos cursos de pós. Após análise e discussão o colegiado aprovou por unanimidade a extensão de prazo para a proficiência: 22 (vinte e dois) meses para o mestrado e 36 (trinta e seis) meses para o doutorado. **4. Chamada CNPq Nº 25/2020:** Christianne iniciou o ponto dando um panorama em relação ao chamado lançado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq de número 25. Deu ciência aos pontos de destaque para o PPGIEL. Os membros do colegiado discutiram a importância de participar deste processo, assim, devido ao acúmulo de tarefas pelos docentes e construir uma proposta coletiva foi aprovado por unanimidade a construção de uma comissão para construir a proposta do programa, sendo composta por: Titulares - Prof. Dr. Luciano Pereira da Silva, Prof. Dr. Rafael Fortes Soares, Profa. Dra. Maria Cristina Rosa e Marcia Helena Mesquita

Ferreira. Suplentes - Prof. Dr. José Alfredo Oliveira Debortoli e Mateus Marçal Ferreira. Não havendo outras considerações, a Coordenadora, com a anuência do plenário, encerrou a sessão, da qual eu, Danilo da Silva Ramos, secretário do Colegiado de Pós-Graduação do Programa Interdisciplinar em Estudos do Lazer, lavrei a presente ata, que assino. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderton Taynan Rocha Fonseca, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Oliveira Debortoli, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Luce Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brisa de Assis Pereira, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rosa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/04/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guimaraes Santos de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353071** e o código CRC **ED0C62A3**.